



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 04/04/2018

ANO: VIII N°: 1854 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2018.....	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2018.....	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2018.....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2018.....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2018.....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018.....	3
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016 .....	3

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 17/2018

**APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Parecer nº 001, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 2º** Aprovar a Inscrição da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 001.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 18/2018

**APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Parecer nº 002, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 2º** Aprovar a Inscrição da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 002.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 04/04/2018

ANO: VIII N°: 1854 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 19/2018

**APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Parecer nº 003, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 2º** Aprovar a Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 003.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 20/2018

**APROVA A RATIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as alterações e ratificação referente à prestação de contas do exercício de 2016, demonstradas através do Demonstrativo Físico Financeiro, referente ao bloco de financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 21/2018

**APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROJETO 03 “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Projeto 03 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, a Alteração do Plano de Trabalho.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 04/04/2018

ANO: VIII Nº: 1854 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 22/2018

#### APROVA A SEXTA ALTERAÇÃO DO PROJETO 06 "TEMPO DE ENSINAR E APRENDER" DO CCI.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2018, conforme Ata nº 192/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a sexta alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Centro de Convivência dos Idosos de Céu azul – CCI, referente Projeto 06 "Tempo de Ensinar e Aprender";

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, a Alteração do Plano de Trabalho.

Céu Azul, 04 de abril de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 95/2016 – Aditivo nº. 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para: LOTE n. 1 - Execução de obra recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vi públicas urbanas na Rua Niterói, Rua Das Canjeranas, Ruas Das Perob; Rua Dos Angicos, Rua Dos Ipês, Rua Dos Louros e Rua Dos Marfir conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repas 818941/2015 – Mcidades/Caixa Processo 1025642-67/2015

ALTERAÇÃO: Promover a glosa de metafísica nos subitens perfazendo o valor de R\$ 4.509,46.

VIGÊNCIA: 26/04/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/03/2018

VALOR DO ADITIVO: Redução de R\$ 4.509,46

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO GUSTAVO GORSKI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)